



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

ESTUDOS PRELIMINARES

Registro de Preços para eventual contratação de serviços de subscrições (assinaturas) de *software* (cessão de uso, suporte técnico e atualização), bem como treinamentos do fabricante e serviços especializados de manutenção de ambientes tecnológicos baseados na plataforma Red Hat.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará utiliza, em seu ambiente computacional de *Datacenter*, os produtos *RHEL* (Sistema Operacional), *JBoss* (Servidor de Aplicação Java) e *Openshift* (*software* de containerização) da RedHat, além de outras ferramentas, que oferecem suporte aos sistemas produtivos do Tribunal de Justiça, dentre os quais pode-se citar: PROJUDI, PJE, SISPE, DJE, SIGA-DOC e PORTAL dentre outros.

Para atender à demanda por *softwares* e serviços na plataforma Red Hat o TJPA celebrou o contrato nº 085/2018, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para aquisição de serviços de assinaturas de *software* (cessão de uso, suporte técnico e atualização) e de implantação da RedHat", que se encerrou em 31 de janeiro de 2023 e já teve renovações até seu terceiro aditivo, não havendo mais possibilidade legal de aditivos neste contrato.

Ao se compreender a criticidade e importância das aplicações suportadas por tecnologias da plataforma *Red Hat* no TJPA, não apenas para esta instituição mas, principalmente, para a sociedade paraense como um todo, compreende-se que manter as versões destes *softwares* atualizados bem como o serviço de suporte do fabricante ativo para as subscrições de *software* adquiridas, é de acentuada relevância para as aplicações judiciais, arrecadoras ou administrativas do TJPA, pois esses produtos são a infraestrutura tecnológica que sustenta as aplicações e sistemas gerenciadores de banco de dados, dentre outros, além de subsidiar a continuidade da governança operacional e dos processos implantados, potencializando a preservação dos investimentos já realizados, e focando sobretudo, na segurança digital das aplicações, componente extremamente importante nos cenários de tecnologia da informação atuais.

Isto posto, fica claro que o TJPA carece manter a disponibilidade de sua infraestrutura de sistemas básicos para exercer suas atribuições institucionais, sendo, para tanto, indispensável o bom funcionamento dos sistemas supramencionados.

Com o registro de preços para eventual aquisição do objeto em questão - que inclui além de subscrições de *software*, créditos que possam ser utilizados em serviços de implantação, correção e melhoria da infraestrutura e, também, créditos específicos para treinamento dos recursos humanos responsáveis por manter tal tecnologia no TJPA - espera-se que se atenuemos riscos de interrupção, bem como o tempo de recuperação dos sistemas na ocorrência de desastres, além do fortalecimento intrínseco da segurança das aplicações





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

pelo fato de se manter versões de *software* atualizadas. Desta forma, é fundamental a manutenção de um contrato de suporte com a plataforma atualmente em produção, já que tais serviços atendem tanto a atualização de *software* quanto a solução de *panes* e apoio às ações de melhoria necessárias.

1.2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A demanda em questão está alinhada ao Macrodesafio 12 (Fortalecimento da Estratégica Nacional de TIC e Proteção de Dados) e à Iniciativa Estratégica do Aprimoramento do Domínio de Serviços de TIC do Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026, à Ação do Aprimoramento de Soluções de Sustentação de Infraestrutura de TIC, além de estar prevista nos itens SEINF10A23 e SEINF11A23 do Plano de Contratações de Soluções de TIC 2023.

1.3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

a) Estimativa das quantidades

Para qualquer tecnologia de *software*, há uma métrica arbitrária estabelecida pelo desenvolvedor (fabricante) do *software* que define a forma de licenciamento ou subscrição¹ dos seus produtos. Considerando as tecnologias em questão, quais sejam, as desenvolvidas pela Red Hat, o quantitativo de *software* é calculado a partir de 3 métricas:

1. Baseado na quantidade de *sockets* (ou pastilhas) de processamento, à quais são conjuntos de *cores*;
2. Baseado na quantidade de núcleos de processamento (*cores*), componentes dos *sockets*;
3. Baseado na quantidade de *virtual Central Processor Unit* (vCPU), que são as CPU's virtuais entregues as máquinas virtuais que efetivamente processam os sistemas.

Portando, para o cálculo do licenciamento de *software* necessário, há a necessidade de se conhecer o *hardware* onde este operará, bem como a métrica utilizada pelo desenvolvedor. Para o estudo em questão, foram utilizadas as métricas 1 (baseada em *socket*), e 2 (baseada em *core*), devido ao ambiente que se pretende atender.

¹ A Red Hat utiliza o termo "subscrição" em vez de "licença" para descrever o acesso e suporte contínuos que oferece aos seus produtos. Isso reflete seu modelo de negócio baseado em subscrição, em que os clientes têm acesso ao software, suporte técnico e atualizações durante o período de subscrição. Essa abordagem destaca a natureza abrangente dos serviços da Red Hat, fornecendo aos clientes uma solução completa e contínua. - OpenAI. (2023, 30 de junho). [Texto gerado pelo ChatGPT]. Neste texto será utilizado o termo "subscrição" considerado o mais correto para o aqui tratado.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

O **Hardware** de datacenter (onde rodarão os **softwares** ora em estudo) disponível hoje no TJPA, é resumido na tabela a seguir:

Item	Hardware	Modelo	Quant	Socket/ hard*	Cores / Socket	Total core/ tipo hard*	Total Socket	Total Core
1	Lâmina Lenovo	ThinkSystem SN550	14	2	24	48	28	672
2	Serv Rack Lenovo	ThinkSystem SR850	4	4	24	96	16	384
3	Serv Rack (T1)	HPE DL360	2	1	16	16	2	32
4	Serv Rack (T2)	HPE DL360	4	1	16	16	4	64
5	Serv Rack (T3)	HPE DL560	21	4	24	96	84	2016
6	Serv Rack (T5)	HPE Superdome	3	8	28	224	24	672
TOTALS							158	3840

* hard é a abreviação da palavra hardware

Cabe ressaltar que as duas primeiras linhas da tabela acima (itens 1 e 2), representam o **hardware** já em operação no TJPA, enquanto as linhas seguintes registram o **hardware** recentemente adquirido pelo contrato N° 011/2023/TJPA (ARP N° 002/2023; Origem: Pregão Eletrônico N° 082/TJPA/2022). Isto denota que, para atender ao já operacional (mínimo indispensável) deve ser registrado licenciamento de **software** que operacionalize aos dois primeiros itens da tabela acima, enquanto a projeção para o próximo ano deve atender à pelo menos 50% do **hardware** total existente no parque tecnológico do TJPA. Já que o **hardware** já está disponível e aguarda a aquisição de **software** para entrar em operação.

O quantitativo de **software** foi calculado utilizando as seguintes premissas:

1. Necessidade imediata emergente e mínima, baseada no **hardware** hoje **em operação** no TJPA, que roda plataforma Red Hat;
2. Necessidade operacional imediata e futura (para um ano), baseada na metade da quantidade de **hardware disponível** no **datacenter** do TJPA.

A premissa de se basear o cálculo do **software** pela metade do **hardware** disponível, e não pelo todo, como seria de se esperar, deve-se ao fato que há outras tecnologias de **software** utilizadas no **datacenter** do TJPA, que concorrerão para o uso do mesmo **hardware** a fim de rodar aplicações (**softwares**) diferentes. Como a demanda sempre dinâmica do uso de **software** não permite uma definição precisa do uso de subscrições dentro do intervalo de um ano, o valor de 50% atende com folga confortável ao que será utilizado, de forma que,





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

conforme forem sendo necessárias mais subscrições de determinado **software**, estas podem ser adquiridas por demanda, a partir da Ata de Registro de Preços a ser realizada.

Vale ainda destacar o seguinte: praticamente todos os **softwares** são oferecidos nas versões **Premium** e **Standard**. O **software** é integralmente o mesmo em ambas as versões, a diferença se dá no tipo de suporte oferecido pelo fabricante, já que aquisição da versão está atrelada ao suporte.

Assim, a versão **Premium** oferece suporte do tipo 24 X 7 (24 horas por dia, 7 dias por semana), portanto, recomendada para ambientes operacionais críticos, tais como PJE, Projudi etc., que não podem sofrer solução de continuidade.

Por outro lado, o **software Standard**, conta com um suporte 8 x 5 (8 horas por dia, 5 dias por semana, ou seja, dias X horas úteis), o que não caracteriza uma boa aquisição para sistemas críticos, embora este tenha menor valor de aquisição que os softwares **premium**, devendo ser recomendado apenas para ambientes menos exigentes em termos de resposta a incidentes, tais como desenvolvimento e homologação de sistemas. Estes ambientes (homologação e desenvolvimento) são bem menores em poder de processamento quando comparados ao ambiente de produção, e por este motivo as versões **standard** são estimadas em 50% das versões **premium**, já que, em havendo a necessidade de aquisição de **software standard**, a quantidade certamente será bem menor que o seu correspondente na versão **premium**.

A tabela a seguir explicita os quantitativos previstos para atender a demanda imediata do parque existente, bem como a necessidade também imediata para serviços e treinamentos.

Lote	Item	SKU	Descrição do Produto	Versão	Métrica	Período	Qtde	Unidade
1	1	RH00006	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite	Premium	2 socket	2 anos	40	Unidade
1	2	RH00007	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite	Standard	2 socket	2 anos	20	Unidade
1	3	MW01621	Red Hat OpenShift Platform Plus	Premium	2 core ou 4vCPU	2 anos	96	Unidade
1	4	MW01622	Red Hat OpenShift Platform Plus	Standard	2 core ou 4 vCPU	2 anos	48	Unidade
1	5	MW00276	Red Hat Runtimes	Premium	64 core ou 128 vCPU	2 anos	8	Unidade
1	6	MW00279	Red Hat Runtimes	Standard	64 core ou 128 vCPU	2 anos	4	Unidade
1	7	MW00425	Red Hat Integration	Premium	16 core ou 32 vCPU	2 anos	4	Unidade
1	8	MW00428	Red Hat Integration	Standard	16 core ou 32 vCPU	2 anos	2	Unidade
1	9	MW02103	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition	Premium	2 core ou 4 vCPU	2 anos	96	Unidade



TJAPRO202300628V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

1	10	MW02104	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition	Standard	2 core ou 4 vCPU	2 anos	48	Unidade
1	11	MCT3694	Red Hat Ansible Automation Platform, Premium (100 Managed Nodes)	Premium	100 managed node	2 anos	4	Unidade
2	12	SVADD001	Technical Account Management Services for Red Hat Platforms	-	-	1 ano	1	Unidade
2	13	MCT1350	Technical Account Management Services for Red Hat Middleware	-	-	1 ano	1	Unidade
2	14	LS120	Red Hat Learning Subscription Basic	-	-	1 ano	10	Unidade
2	15	LS300	Red Hat Learning Subscription for Developers	-	-	1 ano	10	Unidade
2	16	RH - GPS	Unidades de Serviços Especializados	-	-	1 ano	5000	Unidade

OBS1: O desenvolvedor de soluções Red Hat, identifica seus produtos por SKU (*Stock Keeping Unit*) que é em suma um identificador único para certo produto, tendo o mesmo efeito de *part number*.

OBS2: Neste Estudo Preliminar, os objetos *Technical Account Management* (itens 12 e 13) serão referenciados pela sigla TAM, enquanto os objetos *Red Hat Learning Subscription*, (itens 14 e 15) serão referenciados pela sigla RHLS, ambas siglas amplamente divulgadas no mercado para os serviços em questão.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

b) Soluções disponíveis no mercado de TIC e seus respectivos prestadores de serviço.

Embora existam no mercado outras soluções corporativas como SUSE Linux e Oracle Linux, elas não trazem consigo todo o leque de ferramentas que compõe o portfólio da Red Hat, o que obrigaria a utilização de ferramentas diversas, tornando o parque tecnológico do TJPA sobremaneira heterogêneo. Isto certamente não é uma boa prática para reduzir custos operacionais e fortalecer padronização, resultando em um ambiente pouco produtivo e inseguro do ponto de vista da segurança computacional.

Existem ainda opções *open source* que, no entanto, não trazem consigo a estabilidade e segurança de uma solução *corporativa* como a Red Hat, não possuindo garantia de atualização, ciclo de *software* e muito menos suporte do fabricante.

Ademais, o TJPA já utiliza em seu parque computacional tecnologias Red Hat há bastante tempo, de forma que as aplicações disponibilizadas neste Tribunal estão fortemente sincronizadas com as tecnologias em questão.

Deve-se, portanto, considerar que a troca de tecnologia ensejaria risco e custo operacional de migração, bem como gastos adicionais de instalação, migração e treinamento, além da instabilidade natural inicial de troca de tecnologia.

Da mesma forma, ao preservar os investimentos anteriores, mantendo o parque computacional do TJPA com tecnologia Red Hat, garante-se estabilidade e segurança nas aplicações, que apenas evoluirão dentro dos mesmos padrões de tecnologia, diminuindo o grau de incerteza em tais evoluções. Assim sendo, considera-se justificada a permanência deste fornecedor de tecnologias.

Outro ponto a favor do uso da plataforma Red Hat, é sua ampla gama de parceiros habilitados e autorizados pelo fabricante a comercializar produtos e serviços em sua plataforma, além de ministrar treinamentos oficiais. A existência destes parceiros permite concorrência na prestação dos serviços demandados, de forma que será possível sempre haver uma proposta mais vantajosa, mesmo que se trate de um serviço de um único fabricante.

Segue abaixo a listagem de alguns prestadores de serviço para produtos Red Hat:

Item	Fornecedor
1	Nome: Techlead Sítio: www.techlead.com.br Telefone: 913222-9589 E-mail: comercial@techlead.com.br Contato: Albino Júnior





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

2	Nome: Alltech Soluções Site: www.alltechsolucoes.com.br Telefone: 61 9818 - 3179 E-mail: mrossetto@alltechsolucoes.com.br Contato: Murilo Rosseto
3	Nome: Golden Tecnologia Site: www.goldentecnologia.eti.br Telefone: 85 99981-4757 E-mail: jefferson.farias@goldentecnologia.eti.br Contato: Jefferson Farias
4	Nome: Pars Produtos De Processamento De Dados Ltda Site: www.pars.com.br Telefone: (21) 2122-0877 E-mail: marcos.brito@pars.com.br Contato: Marcos Brito
5	Nome: G3Solutions Site: www.g3solutions.com.br Telefone: (81) 98173-7385 E-mail: brayan.morandini@g3solutions.com.br Contato: Brayan Morandini

c) Contratações públicas similares

Através de consulta no Banco de Preços (ferramenta a qual permite pesquisar os pregões eletrônicos realizados pelo sistema do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal – COMPRASNET), foram identificadas algumas contratações, sendo que estas são apenas similares, já não se trata exatamente do mesmo objeto, pois variam no tipo de subscrição e suporte contratado. Avaliou-se apenas as que possuíam serviços similares, não sendo consideradas as mesmas condições comerciais.

1	Identificação:	Nº Pregão: 62019 / UASG: 200342
	Órgão:	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Departamento de Polícia Federal - Coordenação de Tecnologia da Informação
	Objeto:	Registro de Preços visando à contratação de subscrições das versões Enterprise (que incluem os serviços de atualização de versões e de suporte técnico) de softwares livres da desenvolvedora Red Hat, além dos serviços de treinamento, gerenciamento técnico e de conta e consultoria técnica especializada (sob demanda) relativos a estes softwares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
	Fornecedor:	INGRAM MICRO BRASIL LTDA
2	Identificação:	Nº Pregão: 20190011 / ARP nº: 2020/036 / UASG: 943001
	Órgão:	Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE
	Objeto:	Registro de preços para futuros e eventuais serviços especializados em produtos das plataformas Red Hat Enterprise, Jboss Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite, treinamentos e fornecimento de software da mesma linha de produtos
	Fornecedor:	INGRAM MICRO BRASIL LTDA
3	Identificação:	Nº Pregão: 45/2019 / ARP nº 16/2019 / UASG: 90031
	Órgão:	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
	Objeto:	Aquisição de subscrições e suporte do sistema operacional de código aberto corporativo da plataforma Red Hat Enterprise Linux e Jboss Enterprise Application Platform o para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região
	Fornecedor:	INGRAM MICRO BRASIL LTDA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

A pesquisa acima demonstra que tanto órgãos federais como estaduais adquirem serviços da fabricante Red Hat, na mesma modalidade pretendida por este estudo preliminar.

Vale frisar que as contratações não são idênticas, já que os itens pretendidos sempre vão depender das aplicações e do parque de máquinas instalado em cada órgão.

d) Requisitos do objeto.

A solução tecnológica ora em estudo é composta por:

- Softwares para diversas finalidades como: sistema operacional em máquinas virtuais, *middleware* de aplicações Java, orquestração de ambiente de *container*, gerenciador de versões de *software*, entre outros;
- Serviços de consultoria especializada: capaz de compreender o ambiente do TJPA, com seus detalhes de cenário e orientar melhorias, baseado em melhores práticas, a fim de garantir segurança, e eficiência, utilizando da melhor forma os recursos de *software* adquiridos;
- Serviços técnicos especializados: para operação assistida, que inclui, planejamento / projeto de arquitetura de ambiente, instalação e implementação dos *softwares* adquiridos. Tais serviços técnicos serão definidos por demandas, através da contratação de créditos;
- Treinamentos oficiais do fornecedor da solução: adquiridos no formato de pacotes específicos para treinamentos.

A assinatura das subscrições de *software*, busca a manutenção e atualização do parque de solução Red Hat, em uso no TJPA, visando otimizar e aperfeiçoar a infraestrutura de serviços digitais providos pelo TJPA, obtendo-se assim possibilidade de escalabilidade, estabilidade e segurança no parque instalado.

Já o registro de preços para eventual contratação da consultoria (TAM), e Unidades de Serviços Especializados (bancos de créditos) pelo período de 12 meses, busca recursos humanos para montar e operacionalizar o ambiente tecnológico, enquanto os treinamentos (RHLS) visam aprofundar o conhecimento da equipe técnica do TJPA, a fim de que esta possa compreender as tecnologias em questão, de modo a planejar sua utilização e atuar na resolução de panes.

Todos os itens ora em estudo, referem-se a produtos e serviços do desenvolvedor de soluções Red Hat. Objetivamente, portanto, a prestação dos serviços do objeto em estudo, deve ser de SKU (ou *part number*), a fim de se garanta compatibilidade com o ambiente atual, além de aderência total dos treinamentos e serviços às tecnologias em uso no TJPA. Tal premissa garantirá a perenidade dos serviços atualmente operacionais do TJPA.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

As subscrições de **software** devem ainda contemplar as seguintes características:

- a) Garantia de que as subscrições de **software** sejam fornecidas em suas versões mais recentes visando maior proteção a falhas;
- b) Compreender os serviços de disponibilização de **software**, suas atualizações, correções de falhas e suporte técnico pelo período de validade das subscrições;
- c) Disponibilização de um canal de comunicação direto com o FABRICANTE, em língua portuguesa, com atendimento telefônico (0800) e, também, via Internet, sem limitação, durante a vigência da garantia, para o registro de abertura de chamados técnicos, suporte **on-line** e controle de atendimento, devendo ser fornecido no momento da abertura do chamado o número, data e hora do chamado;
- d) Vigência mínima das subscrições de **software** especificadas é de 24 (vinte e quatro) meses;
- e) Os reajustes para possíveis renovações serão baseados na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA;
- f) Deverá ser disponibilizado acesso aos **softwares** para **download** através de sítio ou portal do FABRICANTE;
- g) Deverá ser permitido o cadastro de, pelo menos, 15 (quinze) pessoas (servidores do TJPA ou terceirizados do TJPA) como contatos técnicos para gerenciar os chamados;
- h) Não deverá haver nenhum tipo de limites em relação à quantidade do número de chamados requisitados pelo TJPA;
- i) Deverão ser disponibilizadas todas as novas versões corretivas ou evolutivas do **software**, lançadas durante a vigência contratual, mesmo em caso de mudança de designação do nome do **software**, devendo compreender a correção de falhas no produto, independentemente de correções tornadas públicas, desde que tenham sido detectadas e formalmente comunicadas ao FABRICANTE;
- j) Em caso de detecção de **bugs** ou falhas no **software**, o FABRICANTE deverá fornecer atualizações necessárias à correção do problema;
- k) A cada nova liberação de versão, o fabricante deverá fornecer as atualizações de manuais e demais documentos técnicos, bem como nota informativa das novas funcionalidades implementadas;
- l) Deverá haver **Acordo de Nível de Serviço** (comumente chamado na área de Tecnologia da Informação de SLA (*Service Level Agreement*), para os chamados de suporte técnico





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

que atendam os **softwares** adquiridos. O SLA determina tanto o tempo para início do chamado, como para solução do problema objeto do chamado.

Os serviços de consultoria especializada, operação assistida e treinamentos devem ser atendidos com padrões de qualidade específicos e mensuráveis, balizados em tempo de atendimento e resultado da solução.

Os treinamentos devem ser ministrados por instrutores certificados pelo fabricante, contemplar conteúdo específico, ambiente de laboratório e material de estudo em meio físico ou digital a ser entregue para o treinando.

O objeto a ser licitado é de natureza "comum" de acordo com o Parágrafo único do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 c/c art. 4º do Decreto no 5.450/2005 que considera bens e serviços comuns, **aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.**

1.4. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM AOS REQUISITOS

a) Disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública

Por se tratar de **solução corporativa de software** bem como de **serviços associados a tais softwares**, não se encontra em outros órgãos públicos, soluções que se adequem à realidade do TJPA. Assim, as boas práticas recomendam a continuidade (e padronização) do aparato tecnológico atualmente utilizado, objeto a ser contratado.

b) Soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro (<http://www.software-publico.gov.br>)

Não existe solução com as mesmas capacidades tecnológicas no portal de **software** público. Ademais, os serviços necessários à contratação ora em estudo não podem ser oferecidos no portal de **software** público.

c) Capacidade e as alternativas do mercado de TIC

Embora haja outras soluções de **free software** e **open source** que sejam similares aos pretendidos nesta contratação, é mais importante salientar as **distinções** como balizamento para escolha apontada como solução adequada. Entende-se, pois, que mesmo havendo soluções similares como: Para o sistema operacional RHEL, há a opção de se utilizar sistemas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

como o Fedora e o Debian, que também são *tipos de Linux*; o JBOSS EAP pode ser substituído, obviamente com perdas, por sua versão comunitária, JBOSS *Wildfly* (ou *Community*); enquanto para o *Openshift* há a opção do *Kubernetes*, solução *free software* de container.

Ocorre que tais opções não apresentam um arcabouço que lhes permita atender com qualidade ambientes de missão crítica, nem tampouco encontra-se uma empresa (que possa ser chamada de fornecedor) que forneça o suporte para tais tecnologias, de forma que tais *softwares* operem em missão crítica. Esta é, de fato, a **característica indispensável** para o cenário do TJPA, dada a criticidade de aplicações como o SIGA e PJE que são suportados por estes *softwares*. Importantes tanto para esta Casa, como para a sociedade paraense como um todo.

Inexiste, portanto, para estas soluções “similares” apontadas, o suporte técnico do fabricante, bem como os treinamentos oficiais, também elencados como objetos deste ETP.

As soluções aqui levantadas como **objeto deste estudo**, por sua vez, são suportadas pelo próprio desenvolvedor, que mantém atualizações constantes de *software*, as quais corrigem falhas e vulnerabilidades dentro de uma rígida agenda, garantindo qualidade e segurança das aplicações. Ademais, o suporte técnico, parte integrante das subscrições de *software*, é oferecido por especialistas nas ferramentas de *software* em questão, treinados e cancelados pela própria empresa que desenvolve tais *softwares* (fabricante), o que garante a aplicação das melhores práticas do desenvolvedor na solução de panes.

Os serviços de consultoria e operação assistida, oferecidos ou cancelados pelo fabricante da solução também asseguram a aplicação das melhores práticas preconizadas pelo criador da tecnologia, bem como níveis de serviço adequados tanto no que tange a qualidade quanto o tempo de realização do serviço /projeto proposto.

Todo o parque do Tribunal de Justiça do Pará, já é baseado nas tecnologias da plataforma Red Hat e, portanto, manter tais tecnologias evitará crises e paradas no ambiente de produtivo de tecnologia, além de perenizar a padronização, essencial para a interoperabilidade de aplicações e escalada para a nuvem, objetivo já almejado pela gestão deste Egrégio Tribunal.

d) **Observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário**

Não se aplica, dada a inexistência de relação de interoperabilidade de sistemas processuais entre os órgãos de administração da justiça, visto que se trata de solução de infraestrutura básica.



TJPA PRO 2023 0628 V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

e) **Aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)**

Não se aplica, pois o objeto não prevê utilização de certificado digital.

f) **Observância ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (More-Jus)**

Não se aplica, pois não se trata de *software* para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário, visto que se trata de solução de infraestrutura básica.

g) **Orçamento estimado**

Para o orçamento estimado foram solicitados os valores dos itens pretendidos para cinco empresas. A solicitação foi feita por e-mail, para os seguintes endereços eletrônicos:

- allyson.brito@techlead.com.br
- michael.souza@fabricads.com.br
- leandro.silva@smanager.tec.br
- rene.lacerda@itegra.com.br
- wesley.gomes@pmgt.com.br

Destes, apenas três responderam. Os valores por item das propostas de preço recebidas, seguem nas três tabelas abaixo, cada qual identifica a empresa que emitiu a proposta:

Fornecedor: Tech Lead Serviços e Comércio de Informática LTDA				CNPJ: 11.887.021/0002-78		Data: 31/10/2023			Validade: 31/12/2023	
Lote	Item	SKU	Descrição do Produto	Versão	Métrica	Período	Unidade	Quantidade	Valor unitário* (R\$)	Valor Total* (R\$)
1	1	RH00006	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite	Premium	2 socket	2 anos	Unidade	40	R\$ 62.100,00	R\$ 2.484.000,00
1	2	RH00007	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite	Standard	2 socket	2 anos	Unidade	20	R\$ 44.500,00	R\$ 890.000,00
1	3	MW01621	Red Hat OpenShift Platform Plus	Premium	2 core ou 4vCPU	2 anos	Unidade	96	R\$ 71.000,00	R\$ 6.816.000,00
1	4	MW01622	Red Hat OpenShift Platform Plus	Standard	2 core ou 4 vCPU	2 anos	Unidade	48	R\$ 47.500,00	R\$ 2.280.000,00
1	5	MW00276	Red Hat Runtimes	Premium	64 core ou 128 vCPU	2 anos	Unidade	8	R\$ 612.000,00	R\$ 4.896.000,00
1	6	MW00279	Red Hat Runtimes	Standard	64 core ou 128 vCPU	2 anos	Unidade	4	R\$ 410.000,00	R\$ 1.640.000,00
1	7	MW00425	Red Hat Integration	Premium	16 core ou 32 vCPU	2 anos	Unidade	4	R\$ 610.000,00	R\$ 2.440.000,00



TJPA PRO 2023 0628 V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

1	8	MW00428	Red Hat Integra-tion	Stan-dard	16 core ou 32 vCPU	2 anos	Uni-dade	2	R\$ 410.000,00	R\$ 820.000,00
1	9	MW02103	Red Hat Applica-tion Foundations, Cluster Edition	Pre-mium	2 core ou 4 vCPU	2 anos	Uni-dade	96	R\$ 38.500,00	R\$ 3.696.000,00
1	10	MW02104	Red Hat Applica-tion Foundations, Cluster Edition	Stan-dard	2 core ou 4 vCPU	2 anos	Uni-dade	48	R\$ 26.000,00	R\$ 1.248.000,00
1	11	MCT3694	Red Hat Ansible Automation Plat-form, Premium (100 Managed No-des)	Pre-mium	100 mana-ged node	2 anos	Uni-dade	4	R\$ 247.000,00	R\$ 988.000,00
2	12	SVADD001	Technical Account Management Ser-vices for Red Hat Platforms	-	-	1 ano	Uni-dade	1	R\$ 352.000,00	R\$ 352.000,00
2	13	MCT1350	Technical Account Management Ser-vices for Red Hat Middleware	-	-	1 ano	Uni-dade	1	R\$ 352.000,00	R\$ 352.000,00
2	14	LS120	Red Hat Learning Subscription Basic	-	-	1 ano	Uni-dade	10	R\$ 17.200,00	R\$ 172.000,00
2	15	LS300	Red Hat Learning Subscription for Developers	-	-	1 ano	Uni-dade	10	R\$ 11.200,00	R\$ 112.000,00
2	16	RH - GPS	Unidades de Servi-ços Especializados	-	-	1 ano	Uni-dade	5.000	R\$ 850,00	R\$ 4.250.000,00
TOTAL DA PROPOSTA:										R\$ 33.436.000,00

Fornecedor: System Manager Tecnologia em Informática Ltda				CNPJ: 10.858.890-0001/20			Data: 30/10/2023		Validade: 90 dias	
Lote	Item	SKU	Descrição do Produto	Versão	Métrica	Período	Unidade	Quantidade	Valor unitário* (R\$)	Valor Total* (R\$)
1	1	RH0006	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite	Premi-um	2 socket	2 anos	Unidad-e	40	R\$ 71.753,84	R\$ 2.870.153,60
1	2	RH0007	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite	Stand-ard	2 socket	2 anos	Unidad-e	20	R\$ 51.150,00	R\$ 1.023.000,00
1	3	MW01621	Red Hat OpenShift Platform Plus	Premi-um	2 core ou 4vCPU	2 anos	Unidad-e	96	R\$ 81.827,60	R\$ 7.855.449,60
1	4	MW01622	Red Hat OpenShift Platform Plus	Stand-ard	2 core ou 4 vCPU	2 anos	Unidad-e	48	R\$ 54.822,88	R\$ 2.631.498,24
1	5	MW00276	Red Hat Runtimes	Premi-um	64 core ou 128 vCPU	2 anos	Unidad-e	8	R\$ 706.978,56	R\$ 5.655.828,48



TJPAPRO202300628V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

1	6	MW00279	Red Hat Runtimes	Standard	64 core ou 128 vCPU	2 anos	Unidade	4	R\$ 471.319,04	R\$ 1.885.276,16
1	7	MW00425	Red Hat Integration	Premium	16 core ou 32 vCPU	2 anos	Unidade	4	R\$ 706.978,56	R\$ 2.827.914,24
1	8	MW00428	Red Hat Integration	Standard	16 core ou 32 vCPU	2 anos	Unidade	2	R\$ 471.319,04	R\$ 942.638,08
1	9	MW02103	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition	Premium	2 core ou 4 vCPU	2 anos	Unidade	96	R\$ 44.186,16	R\$ 4.241.871,36
1	10	MW02104	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition	Standard	2 core ou 4 vCPU	2 anos	Unidade	48	R\$ 29.457,44	R\$ 1.413.957,12
1	11	MCT3694	Red Hat Ansible Automation Platform, Premium (100 Managed Nodes)	Premium	100 managed node	2 anos	Unidade	4	R\$ 286.392,88	R\$ 1.145.571,52
2	12	SVAD001	Technical Account Management Services for Red Hat Platforms	-	-	1 ano	Unidade	1	R\$ 405.066,67	R\$ 405.066,67
2	13	MCT1350	Technical Account Management Services for Red Hat Middleware	-	-	1 ano	Unidade	1	R\$ 405.066,67	R\$ 405.066,67
2	14	LS120	Red Hat Learning Subscription Basic	-	-	1 ano	Unidade	10	R\$ 19.840,00	R\$ 198.400,00
2	15	LS300	Red Hat Learning Subscription for Developers	-	-	1 ano	Unidade	10	R\$ 12.896,00	R\$ 128.960,00
2	16	RH - GPS	Unidades de Serviços Especializados	-	-	1 ano	Unidade	5.000	R\$ 867,00	R\$ 4.335.000,00
TOTAL DA PROPOSTA:										R\$ 37.965.651,74

Fornecedor: Pmgt – Projetos de Modernização, Gestão e Tecnologias S/A				CNPJ: Data da Proposta:			Data: 30/10/2023		Validade: 60 dias	
Lot e	Item	SKU	Descrição do Produto	Versão	Métrica	Período	Unidade	Quantidade	Valor unitário* (R\$)	Valor Total* (R\$)
1	1	RH00006	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite	Premium	2 socket	2 anos	Unidade	40	R\$ 68.281,88	R\$ 2.731.275,20
1	2	RH00007	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite	Standard	2 socket	2 anos	Unidade	20	R\$ 48.675,00	R\$ 973.500,00
1	3	MW01621	Red Hat OpenShift Platform Plus	Premium	2 core ou 4vCPU	2 anos	Unidade	96	R\$ 77.868,20	R\$ 7.475.347,20
1	4	MW01622	Red Hat OpenShift Platform Plus	Standard	2 core ou 4 vCPU	2 anos	Unidade	48	R\$ 52.170,16	R\$ 2.504.167,68
1	5	MW00276	Red Hat Runtimes	Premium	64 core ou 128 vCPU	2 anos	Unidade	8	R\$ 672.769,92	R\$ 5.382.159,36





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

1	6	MW00279	Red Hat Runtimes	Standard	64 core ou 128 vCPU	2 anos	Unidade	4	R\$ 448.513,28	R\$ 1.794.053,12
1	7	MW00425	Red Hat Integration	Premium	16 core ou 32 vCPU	2 anos	Unidade	4	R\$ 672.769,92	R\$ 2.691.079,68
1	8	MW00428	Red Hat Integration	Standard	16 core ou 32 vCPU	2 anos	Unidade	2	R\$ 448.513,28	R\$ 897.026,56
1	9	MW02103	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition	Premium	2 core ou 4 vCPU	2 anos	Unidade	96	R\$ 42.048,12	R\$ 4.036.619,52
1	10	MW02104	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition	Standard	2 core ou 4 vCPU	2 anos	Unidade	48	R\$ 28.032,08	R\$ 1.345.539,84
1	11	MCT3694	Red Hat Ansible Automation Platform, Premium (100 Managed Nodes)	Premium	100 managed node	2 anos	Unidade	4	R\$ 272.535,16	R\$ 1.090.140,64
2	12	SVAD001	Technical Account Management Services for Red Hat Platforms	-	-	1 ano	Unidade	1	R\$ 385.466,67	R\$ 385.466,67
2	13	MCT1350	Technical Account Management Services for Red Hat Middleware	-	-	1 ano	Unidade	1	R\$ 385.466,67	R\$ 385.466,67
2	14	LS120	Red Hat Learning Subscription Basic	-	-	1 ano	Unidade	10	R\$ 18.180,00	R\$ 181.800,00
2	15	LS300	Red Hat Learning Subscription for Developers	-	-	1 ano	Unidade	10	R\$ 12.272,00	R\$ 122.720,00
2	16	RH - GPS	Unidades de Serviços Especializados	-	-	1 ano	Unidade	5.000	R\$ 835,00	R\$ 4.175.000,00
TOTAL DA PROPOSTA:									R\$	36.171.362,14

Cada prestador de serviço foi identificado por uma cor diferente, a fim de facilitar a leitura.

Por fim, a tabela a seguir calcula a média entre as três propostas recebidas, tanto por lote quanto por seu valor total. Segue-se a mesma padronização de cores por fornecedor.

Fornecedor	Lote 1	Lote 2	Total
Tech Lead Serviços e Comércio de Informática LTDA	R\$ 28.198.000,00	R\$ 5.238.000,00	R\$ 33.436.000,00
System Manager Tecnologia em Informática Ltda	R\$ 32.493.158,40	R\$ 5.472.493,34	R\$ 37.965.651,74
Pmgt – Projetos de Modernização, Gestão e Tecnologias S/A	R\$ 30.920.908,80	R\$ 5.250.453,34	R\$ 36.171.362,14
Média	R\$ 30.537.355,73	R\$ 5.320.315,56	R\$ 35.857.671,29



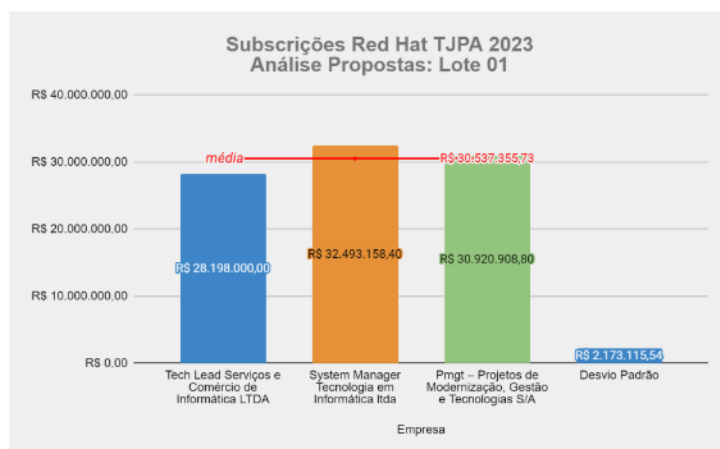


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Considerando como base o **valor médio do total das propostas**, o orçamento estimado é de **R\$ 35.857.671,29 (trinta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos)**.

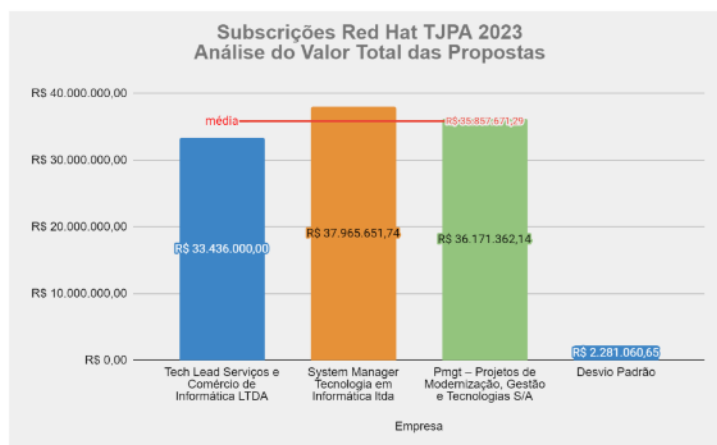
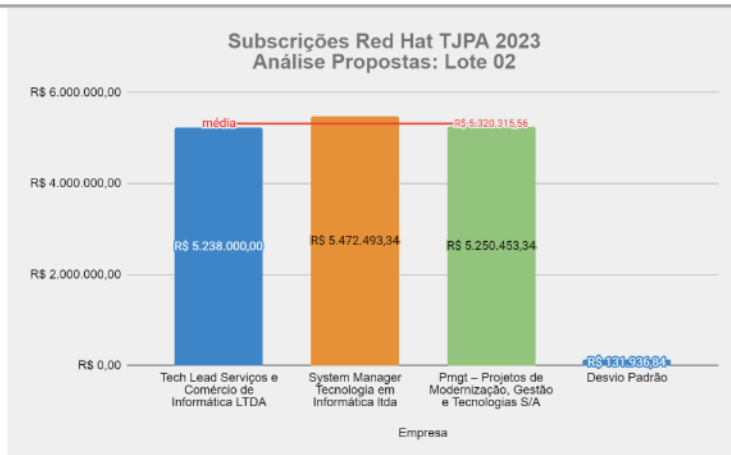
1.5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS E A APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Os gráficos abaixo, representam os valores registrados nas propostas, divididos por lote (Lote 1 e Lote 2), cada qual com sua média aritmética (representada na linha horizontal em vermelho) que explicita o valor médio das propostas para o lote. As colunas (azul para a empresa Tech Lead It Solutions; laranja para a empresa System Manager Tecnologia em Informática Ltda; e verde para a empresa Pmgt – Projetos de Modernização, Gestão e Tecnologias S/A) representam nos dois primeiros gráficos, o valor total do lote ofertado pelo respectivo fornecedor. Por fim, o último gráfico compara o valor total de cada proposta (obedecendo ao mesmo padrão de cores), incluindo a média do valor total das propostas também representada na linha horizontal em vermelho.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA



Da observação dos gráficos acima, depreende-se que os valores por lote das ofertas recebidas encontram-se em equilíbrio já que a média não se afasta excessivamente de nenhuma das propostas. Por conseguinte, o mesmo ocorre com o gráfico que contém os dados do valor total das propostas.

De fato, a tabela abaixo, retrata a variação percentual de cada proposta com o valor médio (média aritmética) das propostas por lote e total, utilizando-se do arredondamento estatístico para duas casas decimais.

Empresa	Lote 1	Lote 2	Total
Tech Lead Serviços e Comércio de Informática LTDA	-7,66%	-1,55%	-6,75%



TJPA PRO202300628V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

System Manager Tecnologia em Informática Ltda	6,40%	2,86%	5,88%
Pmgt – Projetos de Modernização, Gestão e Tecnologias S/A	1,26%	-1,31%	0,87%

Observa-se, pois, que a maior variação encontrada para menos é de -7,66% (no lote 1) e, para mais, de 5,88% na coluna total.

Empresa	Lote 1	Lote2	Total
Tech Lead Serviços e Comércio de Informática LTDA	R\$ 28.198.000,00	R\$ 5.238.000,00	R\$ 33.436.000,00
System Manager Tecnologia em Informática Ltda	R\$ 32.493.158,40	R\$ 5.472.493,34	R\$ 37.965.651,74
Pmgt – Projetos de Modernização, Gestão e Tecnologias S/A	R\$ 30.920.908,80	R\$ 5.250.453,34	R\$ 36.171.362,14
Média Aritmética	R\$ 30.537.355,73	R\$ 5.320.315,56	R\$ 35.857.671,29
Desvio padrão	R\$ 2.173.115,54	R\$ 131.936,84	R\$ 2.281.060,65
Porcentagem do desvio padrão em relação à média	7,12%	2,48%	6,36%

Para corroborar, tem-se que o maior afastamento identificado no desvio padrão é de R\$ 2.173.115,54 no lote 1, o que representa uma variação em relação à média para o lote de 7,12%.

Subentende-se, pois que as variações apresentadas nas duas últimas tabelas supra, não são significativas dentro do universo estudado, de forma que é prudente concluir-se que os valores ofertados pelas três propostas ora em análise de fato condizem com o praticado no mercado para objeto em questão.

Isto posto, conforme o declarado no item 1.4.g (Orçamento Estimado), baseado na média das ofertas obtidas, ratifica-se que a estimativa de valor, como sendo o preço médio total, para esta contratação, qual seja, de **R\$ 35.857.671,29 (trinta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos).**

Não haverá outros custos além dos previstos acima.

1.6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Conforme declarado no item 1 deste estudo preliminar, os *softwares* a serem registrados devem operar também no *hardware* adquirido no contrato nº 011/2023/TJPA, o qual já foi efetivado.

1.7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Todos os sistemas judiciais, administrativos e arrecadadores disponibilizados aos serviços cotidianos do judiciário, requerem **softwares** básicos, como sistema operacional RHEL, de **middleware**, como **Jboss**, ou ainda orquestrador de container como o **Openshift**, para funcionar. Sem estes **softwares** é virtualmente impossível manter a operação dos sistemas produtivos, como o PJE, Sigadoc, India, Thema, portal, entre outros.

Embora haja outros **softwares** capazes de tal operação, como explicitado no subitem 1.4, alínea C, é importante salientar que a troca do atual parque resultaria em meses, ou até anos de trabalho, com sérias crises e paradas (solução de continuidade) de sistemas ao longo do percurso. Ademais, a utilização de **software** sem o devido suporte, resulta em falhas de estabilidade e segurança, que trazem consequências catastróficas para atividade fim deste Tribunal.

Isto posto, fica claro que a solução indicada é a manutenção da atual plataforma, com suas subscrições para atualização e serviços, a fim de se obter perenidade, estabilidade e segurança, para os sistemas e informações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Por fim, a conservação da plataforma resultará na redução do custo com implantação de novas tecnologias, além de garantir a atualização do ambiente e a disponibilidade dos sistemas que fazem uso dela, conferindo flexibilidade e agilidade em atender as demandas emergentes e existentes e evitando indisponibilidades que podem ser causadas ao migrar de plataformas além do aproveitamento do conhecimento já consolidado pela equipe técnica ao longo dos anos.

Por estes motivos, opta-se pelo registro de preços ora em estudo.

a) Descrição do objeto

Solução de **software** de infraestrutura básica de servidores e serviços para suportar os diversos sistemas judiciais e administrativos, bem como aumentar a disponibilidade dos serviços oferecidos aos jurisdicionados, além de pacotes de serviços especializados nas tecnologias Red Hat, para treinamento bem como créditos para consultorias e serviços especializados.

Tal contratação visa trazer evolução ao parque tecnológico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, resultando em serviços de tecnologia estáveis, aderentes aos padrões de melhores práticas do fabricante, atualizados e, sobretudo, seguros, o que implicará em melhor produtividade da área fim do judiciário paraense.

Por se tratar de registro de preços para eventual aquisição de **part numbers** de produtos Red Hat, pretende-se: a) reter investimentos anteriores em **software** e capacitação; b)



TJPA PRO 2023 0628 V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

manter a homogeneidade e padronização do ambiente; c) garantir nível de serviço, e; d) promover atualização tecnológica.

Segue abaixo a lista de itens a serem registrados juntamente com seus quantitativos, a fim de atender a demanda do TJPA.

Lote	Item	SKU	Descrição do Produto	Versão	Métrica	Período	Qtde	Unidade
1	1	RH00006	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite	Premium	2 socket	2 anos	40	Unidade
1	2	RH00007	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite	Standard	2 socket	2 anos	20	Unidade
1	3	MW01621	Red Hat OpenShift Platform Plus	Premium	2 core ou 4vCPU	2 anos	96	Unidade
1	4	MW01622	Red Hat OpenShift Platform Plus	Standard	2 core ou 4 vCPU	2 anos	48	Unidade
1	5	MW00276	Red Hat Runtimes	Premium	64 core ou 128 vCPU	2 anos	8	Unidade
1	6	MW00279	Red Hat Runtimes	Standard	64 core ou 128 vCPU	2 anos	4	Unidade
1	7	MW00425	Red Hat Integration	Premium	16 core ou 32 vCPU	2 anos	4	Unidade
1	8	MW00428	Red Hat Integration	Standard	16 core ou 32 vCPU	2 anos	2	Unidade
1	9	MW02103	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition	Premium	2 core ou 4 vCPU	2 anos	96	Unidade
1	10	MW02104	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition	Standard	2 core ou 4 vCPU	2 anos	48	Unidade
1	11	MCT3694	Red Hat Ansible Automation Platform, Premium (100 Managed Nodes)	Premium	100 managed node	2 anos	4	Unidade
2	12	SVADD001	Technical Account Management Services for Red Hat Platforms	-	-	1 ano	1	Unidade
2	13	MCT1350	Technical Account Management Services for Red Hat Middleware	-	-	1 ano	1	Unidade
2	14	LS120	Red Hat Learning Subscription Basic	-	-	1 ano	10	Unidade
2	15	LS300	Red Hat Learning Subscription for Developers	-	-	1 ano	10	Unidade
2	16	RH - GPS	Unidades de Serviços Especializados	-	-	1 ano	5000	Unidade

b) Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos

A execução de serviços especializados, incluindo treinamentos técnicos de alto nível, previstos na contratação ora em estudo, está coerente com a necessidade estratégica de atualização e evolução tecnológica deste Tribunal, em especial a sustentação tecnológica dos sistemas institucionais, além dos serviços de infraestrutura de TIC propriamente ditos (sistemas operacionais, controle de acesso, DNS, entre outros).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Neste sentido, para alcançar a atualização tecnológica supramencionada, faz-se imperativa a contratação de subscrições de *software*, além da contratação de serviços especializados supracitada. Ambos os itens (*software* e serviço) são objeto do estudo em tela.

c) Objetivos com a contratação

O registro de preços ora em estudo visa suportar a infraestrutura de diversos sistemas judiciais, administrativos e arrecadadores deste Tribunal, tais como LIBRA, PJE, SIGADOC, entre outros, visto que a necessidade destes sistemas exige uma infraestrutura produtora e segura que vem sendo garantida pela solução apontada neste estudo ao longo dos anos, desde a assinatura do contrato nº 085/2018/TJPA.

d) Benefícios a serem alcançados com a solução escolhida

Dentre os benefícios alcançados com a solução ora em estudo, estão entre os mais evidentes:

- Preservar a continuidade dos sistemas produtivos que dependem da plataforma da RedHat, como: LIBRA, PROJUDI, PJE, DJE, PORTAL e SIGA-DOC;
- Conferir maior flexibilidade e agilidade no atendimento às demandas emergentes e existentes deste Tribunal;
- Permitir a expansão e evolução do PJE;
- Obter acesso às versões sempre atualizadas e dispor de suporte técnico especializado;
- Garantir a disponibilidade da plataforma RedHat e dos sistemas que fazem uso dela;
- Promover maior segurança dos sistemas produtivos;
- Promover evolução e melhoria nos sistemas produtivos deste Tribunal.

e) Relação entre a demanda prevista e a quantidade de serviços a serem contratados

Os quantitativos listados abaixo objetivam atender demanda imediata existente, calculada com base no parque atual, bem como a demanda para o próximo ano baseada no *hardware* adquirido através do contrato Nº 11/2023/TJPA.

Item	Descrição	Demanda Prevista	Quantidade de Bens/ Serviços	Crêterios de Aferição da Quantidade	Documentos e outros Meios Probatórios
1	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite - Premium - 2	40 subscrições para o período de 2 anos	40 Subscrições	Análise da quantidade de hosts físicos com SO RHEL	Ferramenta de gerenciamento do ambiente virtualizado (vcenter) https://vcenter.i.tj.pa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

	sockets - 2 anos - SKU: RH00006				
2	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite - Standard - 2 sockets - 2 anos - SKU: RH00007	20 subscrições para o período de 2 anos	20 Subscrições	Análise da quantidade de hosts físicos com SO RHEL	Ferramenta de gerenciamento do ambiente virtualizado (vcenter) https://vcenter.i.tj.pa.gov.br
3	Red Hat OpenShift Platform Plus - Premium - 2 cores ou 4vCPU - 2 anos - SKU: MW01621	96 subscrições para o período de 2 anos	96 Subscrições	Análise do cluster operacional de openshift	Ferramenta de gerenciamento do ambiente openshift (https://oauth-openshift.apps.oc.i.tj.pa.gov.br)
4	Red Hat OpenShift Platform Plus - Standard - 2 cores ou 4 vCPU - 2 anos - SKU: MW01622	48 subscrições para o período de 2 anos	48 Subscrições	Análise do cluster operacional de openshift	Ferramenta de gerenciamento do ambiente openshift (https://oauth-openshift.apps.oc.i.tj.pa.gov.br)
5	Red Hat Runtimes - Premium - 64 cores ou 128 vCPU - 2 anos - SKU: MW00276	8 subscrições para o período de 2 anos	8 Subscrições	Análise do cluster do PJE e outras aplicações que usam este middleware	Ferramenta de gerenciamento do ambiente virtualizado (vcenter) https://vcenter.i.tj.pa.gov.br
6	Red Hat Runtimes - Standard - 64 cores ou 128 vCPU - 2 anos - SKU: MW00279	4 subscrições para o período de 2 anos	4 Subscrições	Análise do cluster do PJE e outras aplicações que usam este middleware	Ferramenta de gerenciamento do ambiente virtualizado (vcenter) https://vcenter.i.tj.pa.gov.br
7	Red Hat Integration - Premium - 16 Cores or 32 vCPU - 2 anos - SKU: MW00425	4 subscrições para o período de 2 anos	4 Subscrições	Análise do ambiente de desenvolvimento que utiliza a plataforma Red Hat	Ferramenta de gerenciamento do ambiente virtualizado (vcenter) https://vcenter.i.tj.pa.gov.br
8	Red Hat Integration - Standard - 16 Cores or 32 vCPU - 2 anos - SKU: MW00428	2 subscrições para o período de 2 anos	2 Subscrições	Análise do ambiente de desenvolvimento que utiliza a plataforma Red Hat	Ferramenta de gerenciamento do ambiente virtualizado (vcenter) https://vcenter.i.tj.pa.gov.br
9	Red Hat Application Foundations - Cluster Edition - Premium - 2 Cores or 4 vCPUs - 2 anos - SKU: MW02103	96 subscrições para o período de 2 anos	96 Subscrições	Análise do ambiente de desenvolvimento que utiliza a plataforma Red Hat	Ferramenta de gerenciamento do ambiente virtualizado (vcenter) https://vcenter.i.tj.pa.gov.br
10	Red Hat Application Foundations - Cluster Edition - Standard - 2 Cores or 4 vCPUs - 2 anos - SKU: MW02104	48 subscrições para o período de 2 anos	48 Subscrições	Análise do ambiente de desenvolvimento que utiliza a plataforma Red Hat	Ferramenta de gerenciamento do ambiente virtualizado (vcenter) https://vcenter.i.tj.pa.gov.br
11	Red Hat Ansible Automation Platform - Premium (100 Managed Nodes) - Premium - 100 managed nodes - 2 anos - SKU: MCT3694	4 subscrições para o período de 2 anos	4 Subscrições	Análise da base instalada Red Hat a ser automatizada	Ferramenta de gerenciamento do ambiente virtualizado (vcenter) https://vcenter.i.tj.pa.gov.br
12	Technical Account Management Services for Red Hat Platforms - 1 ano - SKU: SVADD001	1 subscrições para o período de 1 ano	1 Subscrições	Estimativa de horas de consultoria por semana	Contratações anteriores
13	Technical Account Management Services for Red Hat Middleware - 1 ano - SKU: MCT1350	1 subscrições para o período de 1 ano	1 Subscrições	Estimativa de horas de consultoria por semana	Contratações anteriores
14	Red Hat Learning Subscription Basic - 1 ano - SKU: LS120	10 subscrições para o período de 1 ano	10 Subscrições	Quantidade de horas estimadas para um ano de consultoria.	Atividades estimadas na plataforma para um ano.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

15	Red Hat Learning Subscription for Developers - 1 ano - SKU: LS300	10 subscções para o período de 1 ano	10 Subscções	Quantidade de horas estimadas para um ano de consultoria.	Atividades estimadas na plataforma para um ano.
16	Unidades de Serviços Especializados - 1 ano - SKU: RH - GPS	5000 subscções para o período de 1 ano	5000 Unidades	Quantidade de horas estimadas para um ano de consultoria.	Atividades estimadas na plataforma para um ano.

1.8. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

a) Infraestrutura tecnológica;

Toda a infraestrutura tecnológica encontra-se adequada para a aquisição que se pretende realizar.

b) Infraestrutura elétrica;

Toda a infraestrutura elétrica encontra-se adequada, pois o datacenter onde rodam os ativos que processam o *software*, objeto desta contratação, já foi planejado visando ampliações futuras.

c) Logística de implantação;

A aquisição, através de registro de preços, não exige logística de implantação, uma vez que as subscções de *software* apenas serão registradas em renovação às já existentes, enquanto os serviços técnicos especializados, serão executados sob demanda através de sistema informatizado de chamados próprio do prestador de serviço da solução contratada.

d) Espaço físico;

Não se aplica, pois não há necessidade de espaço físico, já que se trata de subscções de *software*; os serviços técnicos especializados bem como os treinamentos são feitos remotamente, de forma que também não demandam reserva de espaço físico.

e) Mobiliário;

Não há necessidade de reserva de mobiliário, já que se trata de assinatura de subscção de *software*; os serviços técnicos especializados, por serem executados remotamente também não carecem de mobiliário.

f) Impacto ambiental.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Não há impacto ambiental nesta contratação, pois a renovação trata-se de **software**, treinamento ou serviços especializados relacionados ao **software**. Tais ativos não geram resíduo algum diretamente, pois todos os documentos são digitais, não há embalagens ou cargas a serem transferidas.

1.9. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NO TJPA

Ano	Contrato	SIGA	Validade
2018	Contrato 085/2018 TJPA	PA-PRO-2018/06090	12 meses
2019	Renovação do Contrato 085/2018 TJPA	PA-PRO-2019/04421	12 meses
2020	Renovação do Contrato 085/2018 TJPA	PA-MEM-2020/20271	12 meses
2021	Renovação do Contrato 085/2018 TJPA	PA-MEM-2021/33969	12 meses

Nos processos de contratação e renovação anteriores, não se observaram inconsistências nas fases de planejamento da contratação, seleção do prestador de serviço ou nem na gestão do contrato. Tampouco registraram-se ressalvas ou orientações feitas pela Assessoria Jurídica ou Divisão de Acompanhamento.

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

Não há necessidade de alocação de recursos materiais ou humanos além dos que já são destacados à execução e administração do contrato vigente.

2.2. DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO DE TIC

A especificação das soluções pretendidas, definirá como a empresa especializada prestará o serviço alinhada ao cumprimento de normas regulamentadoras vigentes. No entanto, em caso de possível descontinuidade dos serviços, a Administração Pública aplicará sanções administrativas cabíveis à CONTRATADA.

A interrupção da prestação dos serviços não afeta a utilização dos **softwares** que tenham sido entregues através do portal de **download** do FABRICANTE, apenas aos demais serviços oferecidos por demanda ou mensalmente, como por exemplo, suporte técnico e atualização, além dos serviços especializados e treinamentos.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

O risco da não obtenção dos **softwares** é minimizado nesta situação, visto que a prática comum é de efetuar os **downloads** logo após a liberação. Desta forma os sistemas e **software** oriundos deste FABRICANTE continuarão em funcionamento em caso de falência do FABRICANTE, não havendo, contudo, possibilidade de atualização.

O risco da interrupção da prestação do serviço pela contratada é minimizado, pois após a entrega, o serviço de suporte e atualização é prestado diretamente pelo FABRICANTE, sendo a contratada apenas uma intermediária para a negociação.

No caso da impossibilidade de continuar com a utilização dos serviços da Red Hat, seja em caso de falência ou outro qualquer impedimento do fabricante, deverão ser avaliadas novas soluções de mercado que possibilitem a migração dos serviços e sistemas dependentes da Red Hat para a nova solução a ser indicada, de modo a preservar e garantir a continuidade dos serviços do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

2.3. ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL E DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

A transição contratual não representa um complicador, já que de fato não haverá, pois, uma vez que subscrições adquiridas sejam entregues, a partir de tal entrega, a relação Comercial do Tribunal de Justiça se dá diretamente com o desenvolvedor da solução (fabricante), para o uso de suporte, havendo interação com o contratado, tão somente se houverem incongruências nas entregas dos serviços, tal como tipo ou quantidade de subscrições assinadas diferentes das contratadas.

Desta forma, uma vez que as assinaturas forem entregues, havendo necessidade de mais subscrições, uma nova contratação será necessária para acesso à novas subscrições e créditos para serviços nesta plataforma. As consultorias e treinamentos por tempo determinado de um ano (TAM e RHLS) encerram-se após o período contratado, não havendo necessidade de transição contratual.

a) Entrega de versões finais dos serviços alvos da contratação

No tocante aos **softwares**, a entrega dos serviços se dá através de portal do fabricante que permite baixar e instalar até a última versão disponível do **software** e inclusive duas ou três versões anteriores, conforme a necessidade do TJPA;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

O mesmo ocorre para os treinamentos, ou seja, no portfólio do fabricante acessado pelas subscrições de treinamento, existem versões de treinamentos, sendo possível a contratação da última ou de uma anterior, que esteja disponível, se for o caso de uma versão anterior de treinamento ser o mais adequado ao cenário do TJPA.

b) Transferência final de conhecimentos

A transferência de conhecimento, ocorre nos itens 12, 13 (TAM for Red Hat Platforms, TAM for Red Hat Middleware) e ainda no item 16 (Unidades de Serviços Especializados) e será efetuada em tempo de atendimento, ou seja, com o acompanhamento de técnicos do TJPA durante a execução de certo serviço. Ademais, documentações padronizadas de entrega do serviço, detalham as operações realizadas, sendo, portanto, documentos de transferência de conhecimento que ocorrerá durante a execução do contrato, não havendo necessidade de transferência final.

c) Devolução de recursos materiais

Uma vez que não haverá cessão de materiais, não haverá recursos materiais para serem devolvidos.

d) Revogação de perfis de acesso

Não haverá necessidade de criação e, portanto, de revogação de perfis de acesso.

e) Eliminação de caixas postais

Não serão criadas caixas postais para o objeto deste contrato.

2.4. REGRAS PARA ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DO ÓRGÃO COM RELAÇÃO À EMPRESA CONTRATADA

Considerando que a empresa prestadora de serviços realiza apenas a revenda dos direitos de uso e suporte da tecnologia, bem como dos serviços de consultoria (TAM), além dos treinamentos, os quais são integralmente prestados diretamente pelo desenvolvedor das soluções e plataformas de *software*, qual seja, a Red Hat, **não existe a dependência direta junto ao prestador de serviço vencedor do certame** no que tange estes itens.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Por outro lado, as Unidades de Serviços Especializados (item 16), são prestados pela empresa vencedora do Certame, embora sejam totalmente cancelados pelo mesmo fabricante das soluções de tecnologia. Para estes serviços especificamente, a entrega de documentações como encerramento de cada atividade de serviço (sessão 2.3, alínea b, deste Estudo Técnico Preliminar), fornecem subsídios para que o TJPA possa por seus próprios meios replicar ou melhorar configurações realizadas.

A dependência de fato existe no que se refere ao **desenvolvedor da solução**, ou seja, a Red Hat, tanto no que tange as versões de **software**, quanto ao serviço de suporte, de forma que, em caso de encerramento das atividades da empresa em si, caberá a incorporação das atividades de suporte, unicamente à equipe técnica do TJPA, durante o período em que se estuda e contrata a prestação de serviços em outra tecnologia capaz de substituir a atual.

a) A forma de transferência de conhecimento tecnológico

A entrega de subscrições de **software** não requer transferência de conhecimento tecnológico; os serviços executados por “Unidades de Serviços Especializados” (item 16) e TAM (itens 12 e 13), necessariamente são feitas com acompanhamento da equipe técnica do TJPA. Assim, o conhecimento técnico é repassado do fornecedor para a equipe técnica durante as atividades. Documentos de realização das atividades são emitidos sempre que uma atividade é concluída. Estes, portanto, constituem-se em registros de como determinada configuração foi feita, de forma que são base de consulta para futuras configurações similares e assim são registros e evidências de transferência de conhecimento tecnológico.

b) Os direitos de propriedade intelectual e autorais da solução de tecnologia da informação e comunicação.

Não há serviço que gere direitos de propriedade intelectual e autorais dentro do Objeto desta contratação.

3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. NATUREZA DO OBJETO

A solução trata-se de serviço de assinatura de **software** de infraestrutura básica de servidores e serviços para suportar os diversos sistemas judiciais e administrativos, bem como





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

aumentar a disponibilidade dos serviços oferecidos aos jurisdicionados. Este serviço é de natureza continuada e comum, visto que abrange o serviço de suporte técnico inclusive atualizações de **software** que valerão durante toda a execução do contrato.

Ademais, a contratação em tela também abrange subscrições para treinamento oficial Red Hat e créditos para serviço especializados (projetos, operação, configuração, implantação) de consultoria oficial nas plataformas Red Hat, serviços que também são de natureza comum, podendo ser encontrados no mercado vários **players** que as comercializam, mesmo que o desenvolvimento das soluções seja produzido por uma única empresa.

3.2. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto deste estudo é composto de duas categorias de itens, a saber:

- a) **Subscrições de software** identificados pelo desenvolvedor por SKU (*part number*) de produto (itens 1 a 11). Os itens desta categoria serão entregues no início do contrato e têm garantia de 02 anos, com serviço de suporte incluso. Esta categoria se caracteriza pela aquisição no início do contrato, que perdura por toda a vigência do mesmo;
- b) **Subscrições de serviço**, identificados pelo desenvolvedor por SKU (*part number*) de serviço (itens 12 a 15) com prestação do serviço pelo prazo de um ano, com a liquidação no ato da contratação e; aquisição de **Créditos** para prestação de serviços especializados (item 16), com prestação de serviços por demanda através do consumo de créditos, de acordo com a necessidade específica. A liquidação destes itens é feita mensalmente conforme a quantidade de créditos consumida. Os créditos também têm validade de um ano.

Embora vários **players** possam comercializar todos os itens, ocorre que dividir em lotes por categoria de item revela-se interessante no sentido de ampliar a concorrência. Por serem produtos do mesmo fabricante e de natureza comum, é indiferente do ponto de vista técnico mesmo que cada um dos itens seja entregue por um fornecedor diferente. No entanto, o parcelamento por lote é mais interessante uma vez que a opção de parcelamento por item tornaria o custo administrativo muito alto pela diversidade de contratos que poderia gerar a aquisição por item.

Assim, opta-se pela divisão em 2 lotes, a saber:

- a) o primeiro lote para os serviços entregues no início do contrato com prazo de dois anos;
- b) o segundo lote para serviços entregues no início do contrato com prazo de um ano, e para itens adquiridos por créditos (de Serviços especializados e de treinamentos), a ser entregues sob demanda, também com prazo de um ano.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

3.3. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

A adjudicação deverá ser realizada ao licitante que oferecer o MENOR VALOR POR LOTE, conforme justificativa explicitada no item 3.2 destes Estudos Preliminares.

Lote 01: Subscrições de **software**, com entrega total no início do contrato e garantia de 02 anos;

Lote 02: Subscrições de serviço, com entrega total no início do contrato e Subscrições de Serviços por crédito, com consumo sob demanda. Ambos pelo prazo de um ano.

3.4. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, utilizando o sistema de REGISTRO DE PREÇOS, com regime de execução indireta, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida pela Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto n.º 5450/05, Decreto 7892/2013 e Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, pela Lei N.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

A adoção do sistema de registro de preços justifica-se em face de que o objeto a ser licitado é software básico, ou seja, trata-se de plataforma de software sob a qual os outros sistemas de software tais como aplicativos (ex, PJe) são executados, e em sendo assim, a necessidade pode variar em função de demandas súbitas e imprevistas tais como novos regulamentos do Conselho Nacional de Justiça, tendo em vista que se houver mais demanda por instalação e execução de software aplicativo, poderá também ser necessário a ativação de novas máquinas (virtuais ou físicas) o que demanda software básico, o que consequentemente implica a necessidade de contratações frequentes, o que se coaduna à disciplina do inciso I e IV do art. 3º do Decreto 7892/2013 *in verbis*:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

(...)

IV - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente quantitativo a ser demandado pela Administração.



TJPA PRO 2023 0628 V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Ademais, a demanda por treinamento poderá ser maior em razão do projeto, ora em curso, de reestruturação organo-funcional da Secretaria de Informática que se tornará Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação com a inclusão de maior quantitativo de cargos comissionados e efetivos.

Sendo assim está plenamente justificada a opção pela adoção do sistema de registro de preços.

3.5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores para essa renovação foram previstos no Plano Orçamentário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, referente à Secretaria de Informática, vigente para o exercício de 2023 e no Plano de Contratações de Soluções de TIC para 2023. Os valores foram relacionados às ações 8651, 8652 e 8653, fonte 0118, elemento de despesa 3.3.90.40), às quais estão rateadas em 65% no 1G, 9% no 2G e 26% no Apoio Indireto.

3.6. DOS PRAZOS

a) Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

A entrega dos serviços constantes nos itens pertencentes aos lotes 1 e 2 (no caso dos itens 25 e 26, a entrega significa acesso ao sistema de créditos do fabricante), deve ser efetuada em até 30 dias corridos a contar da entrega da nota de empenho a empresa detentora da ARP.

b) Prazo de vigência

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, e os contratos provenientes da ARP terão vigências de: 24 (vinte e quatro) meses, para os objetos do lote 01, e; 12 (doze) meses para os objetos do lote 02. Vale informar que o Lote 2 nem precisa gerar um contrato, pois seus itens podem ser consumidos diretamente de uma ARP, pois são itens de serviço com execução única.

c) Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

A garantia deve ser de:

- 24 (vinte e quatro) meses, para os objetos do lote 01, e;
- 12 (doze) meses para os objetos do lote 02;



TJPA PRO 2023 0628 V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

3.7. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

Equipe responsável por subsidiar o Serviço de Licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes.

Integrante Deman- dante Nome: ERICK BOL Matrícula: 105937 Telefone: (91) 99983-5555 E-mail: erick.bol@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: PAULO ROBERTO LOURINHO DOS SANTOS Matrícula: 187445 Telefone: (91)98366-9678 E-mail: paulo.lourinho@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: FABIO CEZAR MASSOUD SALAME DA SILVA Matrícula: 59579 Telefone: (91)3205-3050 E-mail: fabio.salame@tjpa.jus.br	Integrante Admi- nistrativo Nome: LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES Matrícula: 147460 Telefone: (91) 3205-6532 E-mail: luciano.neves@tjpa.jus.br
---	--	--	--

3.8. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do Contrato Nome: ERICK BOL Matrícula: 105937 Telefone: (91) 99983-5555 E-mail: erick.bol@tjpa.jus.br	Fiscal Demandante Nome: ERICK BOL Matrícula: 105937 Telefone: (91) 99983-5555 E-mail: erick.bol @tjpa.jus.br	Fiscal Administrativo Nome: Matrícula: Telefone: E-mail:
Fiscal Técnico Nome: MARCUS VINICIUS BARBOSA E SILVA Matrícula: 116971 Telefone: (91)99105-3825 E-mail: marcus.silva@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: PAULO ROBERTO LOURINHO DOS SANTOS Matrícula: 187445 Telefone: (91)98366-9678 E-mail: paulo.lourinho@tjpa.jus.br	Em branco

3.9. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Neste estudo preliminar de viabilidade técnica verificou-se que os itens objetos do registro de preços pretendido são necessários para atender aos requisitos negociais e às necessidades apresentadas nesse estudo para demandas imediatas e futuras para um ano e





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

dois anos – dependendo do objeto - no âmbito do TJPA, já que atualmente não se conta com um contrato de suporte do fabricante Red Hat, cujas tecnologias, que são de natureza comum, atendem a sistemas críticos deste tribunal.

O estudo em tela aponta para registro de preços para eventual aquisição de objeto específico com expressa determinação da marca Red Hat, o que **não pode** ser visto como descumprimento do artigo 7º, §5º da Lei 8.666/93 c/c com o artigo 15, §7º, inciso I, desta mesma norma, onde há expressa vedação quanto a imputação específica de marca, em atenção à lisura, imparcialidade, isonomia e eticidade que os instrumentos convocatórios requerem, mas, deve ser visto como uma alternativa da Administração para selecionar um objeto que atenda de modo correto e amplo às suas necessidades, mantendo a continuidade ao que já existe nesta Casa, e desta forma promovendo a retenção de investimentos anteriores, conforme será discutido no termo de referência correspondente a este estudo.

Observa-se ainda que há sobreposição de itens devido à natureza dinâmica da aplicação de **software**, além da possibilidade de contratação de subscrições do tipo premium ou standard. A realidade do ambiente computacional no momento da contratação é o que determinará de fato as quantidades e modalidades de **software** a serem contratadas, de sorte que há folga nas quantidades calculadas neste estudo preliminar.

Verificou-se também a existência de outras soluções e ou composições de soluções que, no entanto, exigiriam enorme esforço de implantação e o descarte de investimentos anteriores feitos por este Tribunal, isto sem contar a certa solução de continuidade de literalmente toda a TIC do TJPA baseada na plataforma Red Hat, e que portanto, a utilização de tais alternativas é completamente inviável no cenário em questão, de forma que a aquisição das subscrições especificadas bem como os serviços para efetuar sua operacionalização segundo as melhores práticas, além dos treinamentos técnicos específicos para a plataforma em questão, é o que melhor atende aos requisitos estabelecidos de segurança, estabilidade e nível de serviço no TJPA. A concorrência ocorre no fato de que vários parceiros no Brasil são credenciados a comercializar os itens pretendidos.

Por fim, verificou-se que os valores estimados a partir de solicitação de propostas por e-mail estão em equilíbrio, o que denota possível realidade com os preços praticados no mercado para os itens estudados. Ademais, o estimado para este projeto está dentro dos valores e orçamentos previstos no plano de contratações da Secretaria de Informática.

Isto posto, declara-se a viabilidade técnica e financeira do projeto em tela.



TJPA PRO 2023 0628 V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Belém, 06 de novembro de 2023.

Erick Johny Maciel Bol

Integrante demandante

Paulo Roberto Lourinho dos Santos

Integrante técnico

Fábio César Massoud Salame da Silva

Integrante técnico



TJPA PRO202300628V02

